ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 189/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 27 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 048/1997; e considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA BETANIA SILVA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 199, Professora, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 048/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Em, 27 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçanã/rn

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:D40C5206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/